

Classificação final das propostas em ordem crescente de valores:

ITEM	CNPJ	LICITANTE	PROPOSTA	ENQ.	CLASSIF.
1	32563695000106	PZ Castelo	5,0000	Epp	1º
1	24137594000145	Sua Lista Comércio Eletrônico de Material Escolar Ltda	5,0500	Epp	2º
1	24279522000132	Dinâmica Atacado de Papelaria Ltda-Me	5,0800	Me	3º
2	04196935000227	Golden Distribuidora Ltda	13,0000	Outros	1º
2	54651716001150	Supricorp Suprimentos Ltda	13,0300	Outros	2º
2	18913127000167	Sartori e Sartori Importação e Exportação Ltda-Me	14,5000	Me	3º
2	14155601000188	Barros Comércio de Rações Eireli-Me	14,7000	Me	4º

Abre-se o prazo de 2 dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com o artigo 109, alínea "b", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. O licitante que o desejar poderá desistir da interposição de recurso. Para isso acesse o site www.bec.sp.gov.br, clicando no número deste convite e na opção recurso, existe um link que permitirá a sua desistência.

## PENITENCIÁRIA ASP ADRIANO APARECIDO DE PIERI - DRACENA

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Núcleo de Finanças e Suprimentos

##### Decisão do Diretor Técnico III, de 25-5-2019

Decisão sobre descumprimento de obrigação prevista no edital de licitação e aplicação de sanção.

1. Vistos e analisados o presente procedimento, que versa sobre a inexecução parcial do Termo de Contrato 093/18-PD, firmado em 28-12-2018, Processo 449/18-PD pela empresa Roque Custodio Junior-ME- CNPJ- 23.014.804/0001-45, para o período de janeiro a abril de 2019 relativo aos itens contratados abobrinha, cenoura, pepino, pimentão e repolho, adotado como motivação as manifestações contidas no Parecer emitido pela Servidora Responsável pelas apurações dos fatos e decido.

2. Considerar injustificada a conduta da empresa que descumpriu parcialmente com o pactuado referente contrato 093/18-PD, decido pela aplicação da multa no valor de R\$ 635,33, considerando o saldo financeiro não realizado de R\$ 4.235,54 em consonância com os artigos 4º, item II da Resolução SAP-6, de 10-01-2007, acrescentando também a Penalidade de Advertência devido aos transtornos causados pelo não cumprimento total do contrato, baseado no item I do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

3. Fica aberto o prazo de 5 dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, letra "f" e parágrafo 6º, da Lei Federal 8.666/93.

## PENITENCIÁRIA JOÃO BATISTA DE SANTANA - RIOLÂNDIA

### Despachos do Diretor

#### De 21-5-2019

**Determinando** a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 20-05-2019, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 (Comunicado de Evento 163/2019/PRI0 e AP. 040/PRI0/2019).

#### De 24-5-2019

**Determinando** a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 23-05-2019, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 (Comunicado de Evento 165/2019/PRI0 e AP. 041/PRI0/2019).

#### De 28-5-2019

**Determinando:** a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 27-05-2019, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 (Comunicado de Evento 168/2019/PRI0 e AP. 042/PRI0/2019).

a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 28-05-2019, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 (Comunicado de Evento 169/2019/PRI0 e AP. 043/PRI0/2019).

## PENITENCIÁRIA DE VALPARAÍSO

### Despacho do Diretor, de 29-5-2019

**Determinando**, a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 28-05-2019, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 (Comunicado de Evento 255/2019 e PAP 048/2019).

## PENITENCIÁRIA ZWINGLIO FERREIRA - PRESIDENTE VENCESLAU I

### Diretoria Técnica III

#### Despacho do Diretor, de 29-5-2019

**Determinando** a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 14-05-2019, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 (Comunicado de Evento 040/2019) e PAP 009/2019. (26)

## PENITENCIÁRIA FEMININA DE TUPI PAULISTA

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Portaria do Diretor, de 29-5-2019

**Designando**, os servidores, Adilson César Martins, RG. 23.252.934-6 Diretor Técnico II do Centro de Trabalho e Educação, Mery Helen Parizotto Montanhery, RG. 48.394.242-X, Diretora I do Núcleo de Infraestrutura e Conservação, Bruna Henriques Dering, RG. 42.039.444-8, Agente de Segurança Penitenciária e Paula Fernanda Mattos Alves, RG. 32.139.902-X, Agente de Segurança Penitenciária, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Recepção de Materiais e Serviços da Penitenciária Feminina de Tupi Paulista, conforme artigo 73, inciso II, alínea "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93, atualizada pelas Leis 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, tendo como suplentes os servidores Arina Paula Bachega, RG. 33.882.830-8, Agente de Segurança Penitenciária, Roberto da Silva Medeiros, RG. 17.489.029, Diretor I do Núcleo de Trabalho, Raquel Nielsen David Gabriel, RG. 25.192.576-6, Oficial Administrativo, Júlio César de Macedo, RG. 40.099.970-5, Oficial Administrativo e Noel Teixeira Júnior, RG. 20.541.452-7, Agente de Segurança Penitenciária. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17-12-2018, ficando revogada a Portaria 085/2018 – PFTUP. (Port. 142/2019 PFTUP)

# Fazenda e Planejamento

## SUBCOORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO, COBRANÇA, ARRECADAÇÃO, INTELIGÊNCIA DE DADOS E ATENDIMENTO

### DELEGACIAS REGIONAIS TRIBUTÁRIAS

#### DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL I

##### Comunicado

##### DRTC-I-NF-3

Fica o contribuinte abaixo identificado Notificado que, com base nos elementos colhidos em diligência realizada no endereço abaixo referenciado, que comprovam que a empresa em questão não se encontra em atividade no local declarado ao fisco e em conformidade com o previsto no art. 3º, §1º, inciso 1 da Portaria CAT 95/06, a situação cadastral passa à condição de SUSPENSO A PARTIR DE 28-05-2019.

CONTRIBUINTE: JOMAR COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI

Endereço: Rua da Alfandega, 199 – Bras – São Paulo/SP – CEP: 03.006-030

IE – 140.795.593.119 – CNPJ: 24.722.901/0001-55

NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO – NF-5

##### Comunicados

Fica o contribuinte abaixo discriminado identificado de que, conforme constatado em diligência fiscal não se encontra em atividade no local declarado ao Fisco e, de acordo com o previsto no artigo 3º, parágrafo único, Inciso 1, da Portaria CAT 95/06, a sua situação cadastral passou à condição de Suspensão a partir de 24-05-2019:

- J.V. COMERCIAL SP EIRELI – IE: 140.606.842.111 CNPJ: 23.017.175/0001-07–Rua Madre de Deus, 624 Moóca–São Paulo/SP–CEP: 03.119-000–GD0C 1000371-286487/2019.

Fica o contribuinte abaixo discriminado identificado de que, em cumprimento às determinações contidas no OSF, foi constatado que o mesmo simulou a existência da empresa e, portanto, de acordo com o previsto no artigo 3º, parágrafo único, Item 1, da Portaria CAT 95/06, a sua situação cadastral passou à condição de Suspensão a partir de 28-05-2019:

- B & C SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA–IE: 123.666.317.116–CNPJ: 32.859.842/0001-90–Av. Paulista, 171, andar 4–Bela Vista – São Paulo/SP – CEP: 01311-000–GD0C 1000371-290884/2019.

Fica o contribuinte abaixo discriminado identificado de que, conforme constatado em diligência fiscal não se encontra em atividade no local declarado ao Fisco e, de acordo com o previsto no artigo 3º, parágrafo 1º, Item 1, da Portaria CAT 95/06, a sua situação cadastral passou à condição de Suspensão a partir de 28-05-2019:

- MURILO CAUE FERREIRA DA SILVA AÇOUGUE–IE: 123.569.126.117–CNPJ: 26.999.836/0001-35–Rua Barretos, 263–Alto da Moóca – São Paulo/SP – CEP: 03184-080–GD0C 1000371-290898/2019.

Fica o contribuinte abaixo discriminado identificado de que, conforme constatado em diligência fiscal não se encontra em atividade no local declarado ao Fisco e, de acordo com o previsto no artigo 3º, parágrafo único, Item 1, da Portaria CAT 95/06, a sua situação cadastral passou à condição de Suspensão a partir de 29-05-2019:

- ITANA CONFECÇÕES EIRELI–IE: 123.765.370.110–CNPJ: 33.039.939/0001-19–Rua Oriente, 391, Loja 25–Brás–São Paulo/SP – CEP: 03016-001 – GD0C 1000371-292132 /2019.

#### DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL II

##### Núcleo de Serviços Especializados - II - IPVA

##### PFC-10-LAPA/SANTANA - SÃO PAULO

##### Comunicado

O(s) contribuinte(s) a seguir identificado(s) fica(m) notificado(s) do lançamento de ofício do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, pela falta de pagamento do imposto devido referente(s) ao(s) veículo(s) e exercício(s) discriminado(s), nos termos do artigo 18 da Lei 13.296/08 foi(ram) cancelados por revisão de julgamento de recurso.

Nome CPF/CNPJ RENAVALM Placa do Veículo N° Controle Exercício IPVA Multa Juros

WAGNER FERREIRA JUNIOR 384.474.048/11 00935992243 DZI-3110 30.107.975-4 2017 617,64 123,53 178,24

##### PFC-10-LAPA/SANTANA - SÃO PAULO

##### Comunicado

O(s) contribuinte(s) a seguir identificado(s) fica(m) notificado(s) do lançamento de ofício do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, pela falta de pagamento do imposto devido referente(s) ao(s) veículo(s) e exercício(s) discriminado(s), nos termos do artigo 18 da Lei 13.296/08.

No prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, o(s) contribuinte(s), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa, deverá(ão) recolher o débito fiscal integralmente ou apresentar contestação, por escrito, ao Chefe da Unidade de Julgamento, que deve ser protocolizada no PFC-10-Lapa/Santana, sito à Rua Nossa Senhora da Lapa 370 - Lapa, São Paulo, SP, conforme disposto no artigo 5º do Decreto 54.714/09, nos dias úteis e no horário das 09h às 16h30.

Os dados foram obtidos nos sistemas de informação da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e/ou em documentos colhidos pela fiscalização.

Base de cálculo e alíquota nos termos dos artigos 7º, 8º e 9º e 1º das Disposições Transitórias da Lei 13.296/08.

As tabelas de valor venal para os veículos usados foram publicadas no Diário Oficial do Estado – D.O., conforme:

- Resolução SF - 82, de 21-11-2012, D.O. 24-11-2012, exercício 2013;
- Resolução SF - 73, de 25-11-2013, D.O. 26-11-2013, exercício 2014;
- Resolução SF - 83, de 19-11-2014, D.O. 20-11-2014, exercício 2015;
- Resolução SF - 81, de 26-11-2015, D.O. 28-11-2015, exercício 2016;
- Resolução SF - 90, de 24-11-2016, D.O. 30-11-2016, exercício 2017;

f) Resolução SF - 106, de 29-11-2017, D.O. 30-11-2017, exercício 2018.

Os Juros de Mora são calculados na forma da Lei 10.175/98 e aplicados conforme a Lei 13.296/08.

Acréscimos moratórios calculados nos termos do artigo 27 da Lei 13.296/08.

Nos casos em que houve pagamento parcial, após o prazo legal, o valor do imposto devido foi imputado, conforme § 1º do artigo 18 da Lei 13.296/08.

O valor do débito fiscal, a seguir discriminado, é válido para pagamento até o último dia útil do mês da data desta publicação. Após essa data, o valor será atualizado nos termos da legislação vigente à época da ocorrência do fato gerador.

A não quitação dos débitos relacionados implicará a inscrição do nome do contribuinte ou responsável no CADIN ESTADUAL, nos termos da Lei 12.799/2008.

Nome CPF/CNPJ RENAVALM Placa do Veículo N° Controle Exercício IPVA Multa Juros

IZAIAS LINO 998.391.308/97 00749602767 DDK-9027 30.110.662-9 2018 406,68 81,34 78,07

#### DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL III

##### Comunicado

Contribuinte: TRIODO COMERCIO E SERVICOS DIGITAIS EIRELI

Inscrição: 143.395.684.118

CNPJ:20.016.351/0001-06

Alteração da situação cadastral

Foi constatado em diligência que não se encontra em atividade no local declarado ao fisco, e em acordo com o previsto no art. 3º, § 1º da Portaria CAT 95/06, a situação cadastral deve passar à condição de Suspensão. Diligência de constatação realizada em 28-05-2019

##### Comunicado

Contribuinte: D'AGOSTINO TRANSPORTES E LOGISTICA - EIRELI

Inscrição: 119.869.778.117

CNPJ: 28.702.276/0001-30

Fica o contribuinte notificado do deferimento do pedido de restabelecimento da Inscrição Estadual, nos termos do GD0C 51220-242711/2019.

##### Comunicado

O Delegado Regional Tributário da Capital – DRTC-III, tendo em vista a constatação da ocorrência da hipótese prevista no inciso III do artigo 30 do RICMS (Decreto 45.490/00), devidamente apurada mediante regular Procedimento Administrativo, nos termos do artigo 18 da Portaria CAT-95/2006 comunica o enquadramento na situação de NULO, com efeitos a partir de 15-05-2014, da Inscrição Estadual do contribuinte abaixo identificado:

NILSON SOUZA ROCHA - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - ME Inscrição Estadual 143.521.280.111 e CNPJ 20.256.341/0001-30

Endereço do estabelecimento declarado ao Fisco: Avenida Prefeito Paulo Lauro, 107-A - Jardim Edda - São Paulo/SP - CEP: 04844-000

São considerados INIDONEOS todos os documentos fiscais com emissão atribuída ao estabelecimento a partir da data supracitada de sua inatividade.

O processo 1000201-221150-2019 aguardará prazo de 30 dias, nos termos dos artigos 535 e 536 do Regulamento do ICMS e artigo 19 da Portaria CAT-95/2006, para apresentação de documentos ou informações para esclarecimento dos fatos no PFC-10-Butantã, com agendamento a ser efetuado por meio do endereço eletrônico <http://senhafacil.com.br/agendamento/>.

Os autos aguardarão o decurso do prazo no Núcleo de Serviços Especializados da Delegacia Regional Tributária da Capital III - DRTC-III.

NOME	CPF/CNPJ	PLACA	GD0C/SIVEI
ANA MARIA MARTINS DA SILVA	048.694.988-55	EUY3696	013032-20190404-232911415-61
ANDRE LUCIANO TADEU GRACA	285.562.458-46	DDI9449	013032-20190422-074654807-96
ANDRELLINA SANTANA MAIA	880.117.805-06	DF55534	013032-20190402-153425094-14
CHOGE ENDO	906.429.708-82	GE55316	013032-20190328-153211180-56
CLAYTON DA SILVEIRA ROCHA	280.528.538-77	FAE2131	51220-245165/2019
DIMAS ROBERTO SOUZA SIMOES	066.647.398-60	BZK2095	013032-20190327-141150018-49
DIONISIO TADEU RAMOS GONCALVES	289.451.958-31	FTL5085	013032-20190309-101735405-18
DOUGLAS NASCIMENTO FRANCA	259.045.368-01	GFU5925	013032-20190310-084039384-13
HILTON YUJI NISHITANI	252.316.558-99	EQU6644	013032-20190312-200724617-85
HUMBERTO NUNES	248.701.698-19	BZL0311	013032-20190426-135820551-65
JERONIMO APARECIDO DA SILVA	948.604.758-87	FRH8209	013032-20190502-175418601-14
JERONIMO APARECIDO DA SILVA	948.604.758-87	FRH8209	013032-20190506-174411407-91
JORGE DIR0 WAGA	976.891.908-63	DFY3897	013032-20190401-163639751-19
JORGE ELPIDIO DOS SANTOS	064.511.618-10	ENQ5800	51220-260847/2019
JUSTINO MARCIO ANTUNES DE OLIVEIRA	079.734.898-00	EBR1617	013032-20190308-171004821-16
LUCIANA MARQUES DE OLIVEIRA RISSARDO	152.446.618-25	BRY9315	013032-20190215-162334921-13
LUCIENE MIDORI NAKAMURA	267.792.848-58	EXZ2457	013032-20190327-084846308-19
LUIS CARLOS SOARES DA SILVA	275.399.458-77	EFD9988	013032-20190314-165500769-89
MARIA FERNANDA MARTINELLI TAHAN	219.389.498-11	DL0C745	013032-20190401-114411479-51
MARILU NUNES RISSE	585.962.408-53	GKG2607	013032-20190331-195315948-41
MONICA TSUSHIMA	100.517.588-81	ESN5413	013032-20190308-164538598-51
NILTON CESAR RUIZ CRUZ	123.928.258-31	FJB7785	013032-20190312-153855165-49
OSWALDO DE DOMINICIS JUNIOR	607.373.018-72	EOA1026	013032-20190205-000448199-16
RICARDO COSMO DE ALMEIDA	348.202.988-10	CFY2848	013032-20190502-162615927-46
RICARDO FERNANDES	213.154.458-83	DZT0155	013032-20190313-191435870-27
RICARDO FERNANDES CLAUDINO	396.339.078-61	BZL9927	013032-20190206-095608634-55
RICHARD CLOVIS MARSULLO	902.872.748-53	DOT4476	013032-20190313-132009534-13
RODRIGO ZAGUETI	174.187.408-40	PUZ2818	013032-20190213-173444748-46
SERGIO MARCONDES VIANA	220.639.298-40	FQY3797	013032-20190402-134330065-61
SONIA REGINA MANOEL	205.343.128-88	FWG7620	51220-262047/2019
TATIANA BRINDEIRO ARAUJO	793.870.632-91	DWA9696	013032-20190328-165536268-64
VERA LUCIA TIBERIO FERRARINI	006.703.128-51	EFY0682	013032-20190311-120621035-71

##### Comunicado

O(s) contribuinte(s) a seguir identificado(s) fica(m) notificado(s) do lançamento de ofício do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, pela falta de pagamento do imposto devido referente(s) ao(s) veículo(s) e exercício(s) discriminado(s), nos termos do artigo 18 da Lei 13.296/08.

No prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, o(s) contribuinte